LEI Nº 409/88, DE 02 DE SETEMBRO DE 1.988

"FICA A RUA 7 DE SETEMBRO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA COM O NOME DE JOSÉ PEQUENO DA SILVA".

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 7 de Setembro, localizada no Distrito de São Pedro da Cipa, fica a partir da sanção em Lei desse Projeto, com o nome de JOSÉ PEQUENO DA SILVA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 02 de Setembro de 1.988

GERALDO VERNIANO
Prefeito

D E S P A C H O - Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

GERALDO VERNIANO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria de Administração e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação no lugar de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração

01 A

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

MENSAGEM AO ANTE-PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Sempre devemos homenagear aqueles que batalham e lutam pelo bem público.

Portanto,hoje vimos solicitar ao Nobres Parlamentares Municipais a aprovação desse Projeto,homenageando o saudoso JOSE PEQUENO DA SILVA.

José Pequeno da Silva,natural de Serra de Luiz Gomes-RN,viveu maior parte de sua vida em Mombaça-CE.

Chegou em Jaciara em 07 de agosto de 1951, onde foi agricultor,comerciante e delegado de polícia no Distrito de São Pedro da Cipa,muito lutando por aquele Distrito.

Casado com a Senhora Maria José de Lima, de cuja união nasceram quatro filhos:Francisco Lima,Rita Maria,Raimundo Nonato e Raimunda Maria de Souza,ainda moradores naquele Distrito e lutando pelo progresso de nossa terra.

Faleceu,Sr. José Pequeno em 30 de julho de 1973 em São Pedro.

Contamos,Senhores Vereadores com a aprovação.

João Alberto Ferreira
-VEREADOR-

02

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

ANTE-PROJETO DE LEI Nº12/88

"FICA A RUA 7 DE SETEMBRO DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DA CIPA,COM O NOME DE JOSÉ PEQUENO DA SILVA".

Faço saber,que a Câmara Municiapl de Jaciara, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:A Rua 7 de Setembro,localizada no Distrito de São Pedro da Cipa,fica a partir da sanção em Lei desse' Projeto,com o nome de JOSE PEQUENO DA SILVA.

ARTIGO 2º:Esta Lei entrará em vigor na data de ' sua publicação.

ARTIGO 3º:Revoga-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES

Jaciara,04 de agosto de 1988

João Alberto Ferreira
-VEREADOR-AUTOR

SUBSCRIÇÕES

Francisco Benigno Neto

03

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Enviado para a Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em 05/08/17

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Jaciara

Comissão de Justiça, Economia e Finanças

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

ASSUNTO: Fica a Rua 7 de setembro do Distrito de São Pedro da Cipa, com o nome de José Pequeno da Silva

PROCESSO Nº: 0100

PROTOCOLO Nº: 0903

RELATOR: Dr. Carlon Vilela Borges

Senhor Presidente e Senhores Membros,

Verificando o projeto em questão, vimos que o Sr. José Pequeno da Silva, realmente foi um homem que muito trabalhou em benefício de São Pedro da Cipa e merecedor que seu nome fique perpetuado em uma das Ruas do punjante Distrito de São Pedro.

O Projeto é Constituicional e Legal.

Somos pela aprovação do mesmo.

Jaciara, 17 de agosto de 1.988

Dr. Carlon Vilela Borges
RELATOR

SOMOS PELO PARECER DO SENHOR RELATOR
DATA SUPRA.

Alírio Dias de Souza
PRESIDENTE

Rosival Francisco de Souza
MEMBRO EFETIVO